




ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

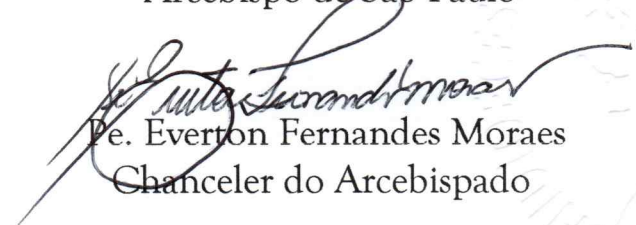
**DECRETO:  
NOMEAÇÃO E PROVISÃO  
DE VIGÁRIO PAROQUIAL**

*In meam commemorationem!* Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora Aparecida**, no Bairro do Ipiranga, Região Episcopal Ipiranga da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar “*ad nutum episcopi*”, para o ofício de Vigário paroquial da mesma paróquia, o **Rev.mo. PADRE HERNANE SANTOS MODENA**, do clero arquidiocesano de São Paulo, ordenado sacerdote, pela graça de Deus, no dia 07 de dezembro de 2019. Portanto, por este Ato o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entrará em vigor na tomada de posse do ofício. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 27 de dezembro de 2019, memória litúrgica de São João, Apóstolo e Evangelista.



Prot.: 023/20

  
Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo

  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado